

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

ESTADO MARANHÃO

(4/60)

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 4/60.

Concede aumento de vencimentos para o médico e enfermeira do Posto de Saúde Municipal.

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Timon, autorizado a aumentar de 1º DE Janeiro de 1960 os vencimentos do Médico do Posto de Saúde Municipal e Enfermeira.

ARTIGO 2º - Os vencimentos ficam restaurados nas bases seguintes:

I - O vencimento do médico de Cr. 2.000,00 para Cr. 3.000,00 (tres mil cruzeiros)

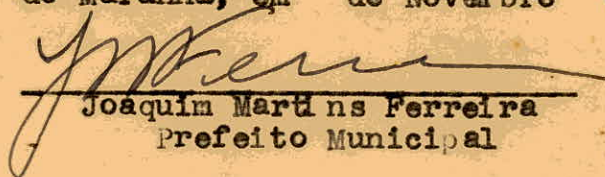
II - E o da enfermeira de Cr. 750,00 para Cr. 1.000,00.

ARTIGO 3º - As despesas correrá por conta da verbe de Saúde Pública código 8.28.6, verbe 0.41.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º DE Janeiro de 1960.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em de Novembro de 1960.

  
Joaquim Martins Ferreira  
Prefeito Municipal

O presente projeto foi submetido em discussão e 1ª votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Secretaria da Câmara Municipal,  
Timon, 15 de novembro de 1960  
Raimunda Soares de Oliveira  
(Diretora da Secretaria da Câmara)

O presente projeto foi submetido em 2ª votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Secretaria da Câmara Municipal,  
Timon, 16 de novembro de 1960  
Raimunda Soares de Oliveira  
(Diretora da Secretaria da Câmara)

O presente projeto foi submetido em 3ª e última votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Secretaria da Câmara Municipal de Lins,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Of. S. N.º

Timon, 10 de setembro de 1960


Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara dos Vereadores :

Encaminho para vossa apreciação e conseqüente / pronunciamento, o Ofício s/n, datado de 23.7.60, firmado pelo Doutor Otto Soares, medico do POSTO MEDICO desta cidade, no qual solicita um aumento de vencimento, inclusive para a Enfermeira ali lotada.

Com o meu parecer favoravel, anexo o aludido ofício para que esta sábia Câmara decida sobre o assunto em téla.

Aguardando vosso pronunciamento sobre o caso, subscrevo-me com as minhas

Atenciosas Saudações.

  
(JOAQUIM MARTINS FERREIRA)  
PREFEITO MUNICIPAL;

AO EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CAMARA DOS VEREADORES  
N ESTA - C I D A D E.

*Em tempo*  
*junto a este um ante-projeto, que pede abertura de credito especial, para custear, as despesas de eleições*

*Joaquim Martins Ferreira*  
*Prefeito Municipal.*

TIMON, Maranhão, 23 de Julho de 1960.

Exmo. Sr. JOAQUIM MARTINS FERREIRA.

M.D. Prefeito Municipal.

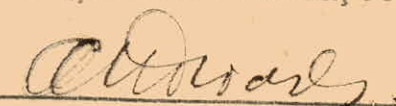
Timon. Maranhão.

Passo ás mão de V. Excia., para devida apreciação, o que passo a expôr:

Tendo em vista, a elevação dia por dia, do atual custo de vida; as deficiencias cada vez maiores dos meios de transporte para essa cidade; a desvalorização crescente de nossa moeda corrente e finalmente o aumento de volume de atendimentos de doentes em nosso POSTO MEDICO, venho, pelas razões expostas, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a partir do corrente mez, a elevação dos proventos da Enfermeira, para um mil cruzeiro, e do medico para três mil cruzeiros

Confiado no elevado espirito de justiça de V. Excia. e sabendo o quanto reconhece o valôr do trabalho prestado pelos seus Servidores e amigos, aguardo deferimento de V. Excia.

Respeitosas saudações



Otto Soares

Medico do Posto Municipal.